

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE SETEMBRO DE 2016

Nº 173

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 865/2016-SEMA, de 14 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula 8316, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 01.09.2016 à 15.09.2016, devendo retornar as suas funções em 16 de Setembro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 866/2016-SEMA, de 14 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LISSANA SANTANA DA SILVA, Matrícula 11164, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 31.08.2016 à 14.09.2016, devendo retornar as suas funções em 15 de Setembro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 867/2016-SEMA, de 14 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SIMONÉ FERREIRA DE SIQUEIRA, Matrícula 11125, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30.08.2016 à 13.09.2016, devendo retornar as suas funções em 14 de Setembro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 868/2016-SEMA, de 14 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 187/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º- Conceder a LEÃO JOÃO DEHON MACIEL, Matrícula 5032, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 16.08.2016 à 30.08.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 31.08.2016 à 14.09.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 15 de Setembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 869/2016-SEMA, de 14 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 187/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a REGINEIDE NASCIMENTO DA COSTA, Matrícula 5471, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 22.08.2016 à 05.09.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 06.09.2016 à 05.10.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 06 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 870/2016-SEMA, de 14 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JUCICLEIDE GOMES DA SILVA SOUZA, Matrícula 11299, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24.08.2016 à 07.09.2016, devendo retornar as suas funções em 08 de Setembro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 871/2016-SEMA, de 14 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JÓSE MARIA DA SILVA, Matrícula 11323, de 27.08.2016 à 25.09.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 26 de Setembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 872/2016-SEMA, de 14 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALICE MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA, Matrícula 12169, Contratada desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, de 16.08.2016 à 21.08.2016, devendo retornar as suas funções em 22 de Agosto de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 873/2016-SEMA, de 14 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 872/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a VALDINECE RIBEIRO HONORIO, Matrícula 5977, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 19 de Setembro de 2016 à 19 de Dezembro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Dezembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 874/2016-SEMA, de 14 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1142/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a EDINILMA PIMENTA DO NASCIMENTO, Matrícula 9118, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 19 de Setembro de 2016 à 19 de Dezembro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Dezembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 875/2016-SEMA, de 14 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1305/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a IVONETE BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 9123, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 19 de Setembro de 2016 à 19 de Dezembro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Dezembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 876/2016-SEMA, de 14 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1308/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a ROSECLEIDE GOMES DA SILVA, Matrícula 9272, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 19 de Setembro de 2016 à 19 de Dezembro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Dezembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 877/2016-SEMA, de 14 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1191/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DO SOCORRO CAMILO MONTEIRO, Matrícula 6087, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 19 de Setembro de 2016 à 19 de Dezembro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Dezembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 878/2016-SEMA, de 14 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1189/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOÃO BATISTA DA ROCHA, Matrícula 9214, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 19 de Setembro de 2016 à 19 de Dezembro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Dezembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2016**

A Presidente da CPL/PMSGA torna público que no dia 05 (Cinco) de outubro de 2016, às 11hs, fará licitação na modalidade tomada de preços do tipo menor preço, com critério de julgamento pelo valor global, para contratação de empresa para QUE EXECUTE SERVIÇO DE TAPA BURACOS EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. O Edital e anexos deverá ser retirado através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de setembro de 2016.
Ana Cecília Silva De Carvalho
Presidente da CPL/Obra

IPREV**PORTARIA Nº 032/2016-IPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 251/2013 - IPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora AVANI VALCÁCIO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 5.564, ocupante do cargo de PROFESSORA NI J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c o artigo 2º da EC nº 47/2005 e com o artigo 61 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, com paridade e proventos integrais, acrescidos das seguintes vantagens:

- 01 (um) Quinquênio, correspondente a 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72, de 28 de junho de 1999.

- 1/2 de Remuneração Pecuniária, nos termos do artigo 46 da Lei Municipal nº 810, de 30 de junho de 1999, conforme Processos Administrativos nº 624/2001-SEMA e nº 715/2014-SEMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de setembro de 2016.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
Presidente do IPREV

*Nota de Retificação: Republica-se o presente Ato, publicado no Jornal Oficial do Município nº 164, em 01/09/2016, em razão da seguinte incorreção: onde se lia "matrícula 5.546", deve-se ler matrícula nº 5.564.

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12090003/2016**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda. - OBJETO: Aquisição de produtos químicos - VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2016 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.30 - Material de Consumo - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 12 de setembro de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Ideberg Jacó Maia - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO 15090001/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: RPM Recicladora Paraíso de Metais Ltda. - ME - OBJETO: Aquisição de Dispositivos de Supressão e Aplicadores - VALOR GLOBAL: R\$ 11.555,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2016 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.30 - Material de Consumo - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 15 de setembro de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Jideval Pereira Carmo - CONTRATADO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2016
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Execução de serviços de locação de caminhão pipa. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: ENGSERV COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.; Valor Total: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de setembro de 2016.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: MARCOS ANTONIO ROQUE DAMASCENO FILHO 04077602459 - CNPJ sob nº 21.945.612/0001-27; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; VALOR GLOBAL: R\$ 25.728,00 – (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais); BASE LEGAL: Pregão Presencial com SRP nº 006/2016 - Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), Leis Complementares nº 123/2006 (a qual institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 110 – Recursos Ordinários; Vigência: 06/07/2016 até 31/12/2016; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – Presidente da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo do Amarante, Pela empresa MARCOS ANTONIO ROQUE DAMASCENO FILHO 04077602459, Sr. Marcos Antônio Roque Damasceno Filho. 06 de julho de 2016.

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE**
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**